



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO NOMINAL Nº 364/2022

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE FAÇA A
ADESÃO AO PROGRAMA RIO SEM LGBTIFOBIA
DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente que faça a adesão ao Programa Estadual de Combate à Violência e a Discriminação a Lésbicas, Gays, Travestis, Transsexuais e Intersexual - LGBTI, conhecido como Rio sem LGBTIfobia, vinculado à Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro.

Justificativa: Reiterando a Indicação Verbal n 42/2021, a presente indicação visa a garantia de serviços de atendimentos especializados à população LGBTI+ pelo Centro de Cidadania LGBT que desenvolve ações com o objetivo de combater a violência e a discriminação LGBTIfóbica, ministrando palestras em instituições de ensino para o acolhimento da diversidade. Outro trabalho realizado pelo Centro é o de sensibilizar agentes e gestores públicos para o atendimento respeitoso às pessoas LGBTI, familiares e amigos através de uma equipe técnica qualificada para o atendimento nas áreas de assistência social, psicologia e atendimento jurídico.

Câmara Municipal de Quatis/RJ, 20 de junho de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em, <u>20</u> / <u>06</u> / <u>2022</u>
às, <u>12</u> h <u>30</u> min
<u>Bento</u> Funcionário

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Oficionº
.....
Ass.: